

A Desembargadora MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 36 da Lei n. 4.737/65, torna pública, a seguir, a relação dos cidadãos indicados para comporem as Juntas Eleitorais que apurarão as ELEIÇÕES GERAIS 2026, nas Zonas abaixo elencadas, em substituição às nomeações constantes da Portaria TRE-RS P n. 2723, de 27 de julho de 2026:

28ª Zona Eleitoral - Lagoa Vermelha	
Presidente:	JUIZ(A) ELEITORAL
Membros(as) Titulares:	IZAQUEL BOENO DA SILVA LAERCIO AUGUSTO DA SILVA
Membros(as) Suplentes:	NÁDIA CLEMENTINA BONEZ

78ª Zona Eleitoral - Piratini	
Presidente:	JUIZ(A) ELEITORAL
Membros(as) Titulares:	MARCUS CESAR INCHAUSTI ALVES SERGIO GARBELLOTO JUNIOR
Membros(as) Suplentes:	JOÃO PAULO MORAES CORRÊA

85ª Zona Eleitoral - Torres	
Presidente:	JUIZ(A) ELEITORAL
Membros(as) Titulares:	DAIANE KLÖCKNER STRACK ELENA FRANÇA TEIXEIRA MICHELE HOFFMANN DE BARROS DE OLIVEIRA TACIANE HENDLER VALIM
Membros(as) Suplentes:	JAIR GIL BERNARDES JUNIOR CIRUS COQUIM LHAMBY

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026.

DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ,
PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA TRE-RS P N. 2795, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 18/09/2026

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 650, de 29 de setembro de 2025, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o exercício da docência pelos integrantes da magistratura nacional e a participação de magistrados em eventos, especialmente os arts. 4º, § 1º, e 7º, § 2º,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, controle administrativo e disponibilidade das informações requeridas pelo Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE,

Art. 1º As magistradas e os magistrados da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul que, consoante os arts. 4º e 7º da Resolução CNJ n. 650/2025, desempenhem atividades regulares de docência ou que percebam premiação deverão comunicar formalmente o Tribunal a tal respeito.

Art. 2º A comunicação de que trata o artigo anterior será realizada mediante inserção, no módulo específico da aplicação contra-cheque, disponível no site do TRE-RS, das informações relativas:

- I - ao exercício de atividades regulares de docência vinculadas a instituições de ensino; e
- II - ao recebimento de premiação instituída por órgão da administração pública direta ou por entidade sem fins lucrativos.

Art. 3º As magistradas e os magistrados que exercerem atividades de docência deverão informar ao Tribunal:

- I - a instituição de ensino;
- II - a(s) disciplina(s) ministrada(s); e
- III - o horário da(s) disciplina(s).

Parágrafo único. As informações serão, preferencialmente, lançadas no início de cada semestre letivo, devendo a magistrada ou o magistrado promover periodicamente a sua atualização.

Art. 4º As magistradas e os magistrados que receberem premiação instituída pela administração pública direta ou entidades sem fins lucrativos, por obra jurídica ou prática inovadora desenvolvida no interesse da Administração Judiciária, prestarão ao TRE-RS, assim que recebido o prêmio, as seguintes informações:

- I - o órgão público ou a entidade promotora;
- II - o objeto da premiação;
- III - o respectivo edital ou ato de abertura;
- IV - o conteúdo da obra ou da prática premiada: e
- IV - eventuais outros documentos necessários à verificação da conformidade com a Resolução CNJ n. 650/2025.

Art. 5º Ao ingressar na Justiça Eleitoral, as Juízas e Juizes de Direito serão cientificados acerca desta Portaria pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, e as Desembargadoras e Desembargadores Eleitorais pela Secretaria da Presidência.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Portaria será comunicado à Corregedoria Regional Eleitoral, para as providências cabíveis.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ,
PRESIDENTE.

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA DG N. 1056, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 18/09/2026

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA PORTARIA TRE-RS P N. 2665/2026, RESOLVE,

Art. 1.º Designar a servidora Line Pereira Cardozo, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 018ª Zona Eleitoral - Dom Pedrito/RS, a partir de 17-9-2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,